



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CEAMB – 05/13, DE 09 DE JULHO DE 2013

**Aprova a mudança de período da disciplina
Filosofia da Tecnologia.**

O COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o deliberado na 10ª Reunião extraordinária do Colegiado de Engenharia Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a mudança de período da disciplina Filosofia da Tecnologia 8º período para o 10º período do curso Engenharia Ambiental.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.



Lília Maria de Oliveira
**Profª. Msc. Lília Maria de Oliveira
Presidente do Colegiado do Curso**

